



BAHIA

MAIS UMA DA MILÍCIA DO METRÔ: AGRESSÃO A DIRIGENTE SINDICAL E RACISMO



Sob a revolta de passageiros, um grupo denominado AAS – Agente de Assistência e Segurança do Metrô de Salvador voltou a agredir passageiros numa das suas estações.

Na manhã do último sábado, dia 20 de julho, o passageiro e dirigente do Sindvigilantes/Bahia Claudio Brandão Ferreira, desembarcou na Estação Aeroporto do Metrô. Confundiu a saída para Itinga e saiu pela via de acesso ao ônibus do aeroporto. Pediu orientação a um dos seguranças da CCR para retornar e sair pelo lado correto, mas logo foi abordado, agredido pelos mesmos seguranças e mais outros, sob a acusação de tentar burlar o sistema.

Sem qualquer chance de esclarecer o equívoco ou possibilidade de diálogo, iniciou-se uma sessão de agressões físicas e verbais, que durou mais de uma hora, sob o olhar e protesto dos demais passageiros, conforme atesta as imagens de vídeo que circulam nas redes sociais e na imprensa.

Além das agressões físicas, o dirigente sindical foi vítima de crime racial. Durante as agressões um segurança branco se dirigiu ao trabalhador com a expressão: “ descarado,

vagabundo e preto” .

Claudio foi conduzido a Delegacia de Lauro de Freitas, ouvido e liberado com autorização para fazer exame de corpo de delito.

O Sindvigilantes/Bahia está prestando todo apoio ao seu dirigente, denunciando os crimes cometidos por este grupo da CCR. Na Quinta-feira (25/07), às 17h, realizará, junto com outras entidades sindicais e de combate ao racismo um ato de protesto contra as constantes agressões dos seguranças ou milícia do metrô.

Esta segurança/milícia do Metrô de Salvador foi autorizado por Decreto do Governo do Estado em 2014 (Decreto 15.197/2014), com base numa lei do ditador Geisel (lei 6.149/74) e, diferente das organizações policiais, que possuem corregedorias e dos profissionais de segurança privada (Vigilantes) que são submetidos ao controle da Polícia Federal, a segurança do metrô tem se constituído numa verdadeira milícia sem controle de qualquer poder, levando-os a acharem que tem total cobertura e autoridade para agredir cidadãos e cidadãos.

Agressões a homens e mulheres são uma constante no metrô.

O Sindvigilantes/Bahia presta toda a solidariedade a Claudio Brandão e todas as cidadãos e cidadãos agredidos.

BASTA DE AGRESSÃO E RACISMO NO METRÔ DE SALVADOR.

DIA 25/7 – 17H – ESTAÇÃO DA LAPA – PROTESTO CONTRA AS AGRESSÕES E O RACISMO

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

SINDICATO SVNIT VAI DENUNCIAR O SUPOSTO SINDICATO CLANDESTINO DE ALCANTARA A POLICIA FEDERAL



A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões (Svnit) vem denunciar aos Vigilantes da nossa base territorial que o Suposto Sindicato de Vigilantes que fica em Alcântara é uma fraude, não tem registro no Ministério do Trabalho não pode assinar Convenção Coletiva de trabalho e está trazendo prejuízos para os Vigilantes da nossa região.

Temos sido procurados por alguns Vigilantes que após se associar ao Sindicato clandestino e São Gonçalo, procuram a direção do Sindicato Svnit para solicitar os benefícios que oferecemos para os associados achando que se associou ao nosso Sindicato, quando descobrem que foram enganados e quando voltam ao suposto sindicato clandestino de Alcântara pra dar baixa fica o jogo de empurra.

Companheiros, as pessoas que estão enganando os Vigilantes nesse sindicato

clandestino são diretores do Sindicato do Município do Rio de Janeiro e em vez de atuar na base do Rio pra qual eles foram eleitos vem para a base dos outros para confundir a cabeça dos trabalhadores, segundo denúncias dos Vigilantes eles ficam visitando a nossa base entregando jornal do Sindicato do Rio.

Comunicamos ainda que no referido local funciona uma delegacia sindical da Federação e com isso se aproveitam para ficar visitando postos de serviço da nossa região panfletando com jornal do Sindicato do Município do Rio e enganando os trabalhadores.

Estamos providenciando uma denuncia a Policia Federal contra essas pessoas porque não podem usar um espaço dizendo que é sindicato sem ser.

Tenham cuidado, pois esse Suposto Sindicato em Alcântara é uma fraude, é uma extensão do sindicato do município do Rio de Janeiro a prova é que as pessoas que ficam lá são diretores do Rio.

Quem representa os Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Marica é o Sindicato SVNIT com sede em Niterói rua Dr.º Gustavo Lira nº 15 fds bairro Fatima em Niterói, enfrente a agua de Niterói esquin.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niteroi

SINDICATO EM AÇÃO



Na manhã desta sexta-feira, 19, na sede do DETRAN/SE, os representantes sindicais dos Vigilantes de Sergipe estiveram reunidos para tratar do atraso salarial dos vigilantes lotados no Detran/SE e seus regionais, totalizando mais de 120 Vigilantes.

Na ocasião, os representantes sindicais foram recebidos pelo Diretor Presidente Abner Melo e pelo Analista Financeiro Douglas Conceição, a empresa NC SEGURANÇA esteve representada pelo Diretor Jurídico Sérgio Saad.

O Presidente do DETRAN Abner Melo abriu a reunião saudando a todos e agradecendo a presença na reunião dos diretores Sindicais, informou aos presentes que trabalhou para liberar recursos junto a SEFAZ, viabilizando pagamento das faturas em atraso junto ao prestador de serviços na Vigilância, que conseguiu sanar em partes o débito existente, solicitou um voto de confiança do Sindicato e garantiu o diálogo para sanar às problemáticas

atuais ou que venham surgir.

O representante da empresa NC SEGURANÇA informou que após recebimento de parte da fatura, conseguiu viabilizar recursos para sanar 80% da folha do Detran, os demais 20% será sábado na próxima segunda-feira com créditos financeiros junto a instituições financeiras.

“Somos representantes dos Vigilantes, estamos aqui em busca de soluções através do diálogo, evitando maiores danos colaterais que possam surgir nas possíveis manifestações que poderiam acontecer, estamos satisfeitos em ver a receptividade do senhor Presidente do DETRAN e sua equipe, abrindo o diálogo e resolvendo a situação, isso é postura de gestor público”, comentou o diretor Sindical ACLECIO ARAGÃO.

Com 80% dos salários pagos, a missão agora é fiscalizar e averiguar a quitação dos demais 20% na próxima segunda-feira.

Fonte: Sindivigilante-SE

Juros pagos aos bancos pelo Governo Federal é o mesmo suposto valor de economia da reforma da previdência



O governo de Jair Bolsonaro (PSL), parlamentares, empresários, o mercado financeiro e uma parcela da população em geral celebram a aprovação da “reforma” da Previdência e a “economia” prevista de cerca de R\$ 1 trilhão nos próximos 10 anos. O que poucos sabem (e não dizem), e outros tantos não sabem mesmo, é que valor similar é gasto pelo governo federal apenas pagando juros para os bancos. É o que se chama de “remuneração da sobra de caixa”. Dinheiro que os bancos, em vez de emprestarem ao cidadão em forma de crédito, preferem emprestar para o Banco Central e serem remunerados sem correr qualquer risco.

“Só o custo disso, em juros, nos últimos 10 anos, foi em torno de R\$ 1 trilhão. A mesma quantia que o governo está querendo tirar dos aposentados, no mesmo período. Na verdade, se trata de tirar dos trabalhadores aposentados para dar para os banqueiros”, explica Rodrigo Ávila, economista da Auditoria Cidadã da Dívida, em entrevista ao jornalista Glauco Faria, na Rádio Brasil Atual. O valor é uma fatia da dívida interna do Brasil, que gira em torno de R\$ 5 trilhões.

O economista diz ser uma “falácia” o argumento do governo e dos defensores da “reforma” da Previdência de que há perda de recursos com as aposentadorias e que esse

dinheiro poderia ir, por exemplo, para a saúde. Ávila explica que mais de 40% do orçamento do governo federal é destinado ao pagamento de juros e amortização da dívida, enquanto que, para a Previdência, somando o regime geral e o dos servidores públicos, o montante fica em torno de 26%.

No fim, diz o economista da Auditoria Cidadã da Dívida, tudo não passa de fazer escolhas políticas. Durante a votação da “reforma” da Previdência, os parlamentares excluíram a cobrança previdenciária de produtos agrícolas exportados, beneficiando o agronegócio em R\$ 83 bilhões. Em outro exemplo, Rodrigo Ávila cita a Lei Kandir, que desde 1997 isenta de ICMS as exportações de produtos primários, algo que já causou mais de R\$ 300 bilhões de prejuízos para estados e municípios.

E há ainda a não cobrança de imposto sobre as grandes fortunas, além da não tributação de lucros e dividendos. “Se a gente pega só esses dois itens, daria mais de R\$ 100 bilhões por ano, exatamente o mesmo que o governo quer tirar dos aposentados e dos mais pobres (por ano). É uma escolha política. Se tributasse só os mais ricos, aqueles que ganham mais de R\$ 320 mil por mês, conseguiria mais de R\$ 100 bilhões por ano no imposto sobre grandes fortunas e sobre distribuição de lucros e dividendos. Poderia se fazer isso, ao invés de tirar R\$ 1 trilhão dos mais pobres.”

Para ele, fazer economia em cima dos aposentados agravará ainda mais a situação do Brasil. “A Previdência gira a economia. Se você tira R\$ 1 trilhão dos aposentados, que são aqueles que gastam toda a sua renda, você vai jogar a economia numa crise maior ainda. As pessoas não vão ter dinheiro pra comprar, pra consumir, vai cair a arrecadação e depois o governo vai querer alegar novas reformas”, enfatiza.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias

Banco Santander lucra R\$ 7,120 bilhões no 1º semestre de 2019

Número representa um crescimento de 21,0% em relação ao mesmo período de 2018



O Banco Santander lucrou R\$ 7,120 bilhões no 1º semestre de 2019, um crescimento de 21,0% em relação ao mesmo período de 2018, e de 4,3% no trimestre. O retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio Anualizado (ROE) ficou em 21,3%, com alta de 2,0 p.p. em doze meses. O lucro obtido no Brasil representou 29% do lucro global que foi de € 3,231 bilhões (queda de 13,9% em relação ao 1º semestre de 2018).

“A grande participação do Brasil no lucro global do Santander já está se tornando comum nos últimos anos. É por essa grande importância que lutamos para que os bancários brasileiros sejam mais respeitados, tenham melhores condições de emprego e de vida. Isto não seria nada além de reconhecimento do ótimo trabalho que fazem todos os dias por todos os cantos do país”, afirmou Mario Raia, secretário de Assuntos Socioeconômicos da Contraf-CUT e representante da confederação nas negociações com o banco.

Os números brasileiros compensam o fraco desempenho na Europa. Há anos os juros baixos pesam sobre os lucros dos bancos europeus, por isso o Santander aposta cada vez mais na América Latina, onde busca se beneficiar do crescimento da população, incluindo muitas pessoas que, pela primeira vez, têm acesso a serviços bancários. Os resultados destacam as disparidades dos negócios do banco, já que as Américas do Norte e do Sul são responsáveis por uma fatia cada vez maior do lucro subjacente.

A holding encerrou o 1º semestre com 48.912

empregados, com abertura de 904 postos de trabalho em doze meses. Foram abertas 40 agências entre junho de 2018 e junho de 2019.

A Carteira de Crédito Ampliada do banco teve alta de 7,0% em doze meses e de 1,9% no trimestre, atingindo R\$ 394,1 bilhões. As operações com pessoas físicas cresceram 18,0% em relação a junho de 2018, chegando a R\$ 141,4 bilhões, impulsionado por cartão de crédito (22,3%), crédito consignado (23,2%) e crédito imobiliário (12,0%). A Carteira de Financiamento ao Consumo, originada fora da rede de agências, somou R\$ 53,2 bilhões, com crescimento de 17,2% no período. Do total desta carteira, R\$ 44,2 bilhões (83,1% da carteira) referem-se a financiamentos de veículos para pessoa física, que cresceu 17,0% no período.

O crédito pessoa jurídica apresentou queda de 1,8% em doze meses e leve alta de 0,2% no trimestre, alcançando R\$ 123,0 bilhões. Entre junho de 2018 e junho de 2019, o segmento de pequenas e médias empresas cresceu 10,0%, enquanto o de grandes empresas caiu 6,1%. Desconsiderando-se o efeito cambial, a queda da carteira para grandes empresas foi de 5,9% em relação a junho de 2018. O Índice de Inadimplência superior a 90 dias ficou em 3,0%, com crescimento de 0,2 p.p. As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa (PDD), por sua vez, caíram 2,0%, somando R\$ 6,4 bilhões.

A receita com prestação de serviços mais a renda das tarifas bancárias cresceu 9,2% em doze meses, totalizando R\$ 9,2 bilhões, enquanto as despesas de pessoal mais PLR subiram apenas 0,8%, atingindo R\$ 4,6 bilhões no período. Assim, a cobertura dessas despesas pelas receitas secundárias do banco foi de 198,3%.

Fonte: CONTRAF

Confira 5 pontos da reforma da Previdência que vão tirar dinheiro do seu bolso

Fim da aposentadoria por tempo de contribuição, obrigatoriedade de idade mínima, redução na pensão dos dependentes, mudanças na aposentadoria por invalidez e no abono salarial, são os piores pontos



Além de não combater privilégios nem ajudar a aquecer a economia, as mudanças nas regras da reforma da Previdência de Jair Bolsonaro (PSL/RJ) prejudicam toda sociedade brasileira ao endurecer os critérios de concessão de benefício e alterar os cálculos para reduzir os valores de aposentadorias, auxílios e até pensões de viúvas e órfãos.

O Portal CUT selecionou os cinco pontos mais cruéis do texto aprovado na Câmara dos Deputados no primeiro turno da votação: fim da aposentadoria por tempo de contribuição e idade mínima obrigatória, fim do abono salarial do PIS/Pasep para quem ganha mais de R\$ 1.364,43; redução no valor da aposentadoria por invalidez, no auxílio doença e na pensão de viúvas, viúvos e órfãos.

Para entrar em vigor, as mudanças têm de ser votadas duas vezes na Câmara dos Deputados e duas vezes no Senado. Em agosto, tem votação em segundo turno na Câmara e os senadores ainda precisam avaliar ou não a reforma de Bolsonaro, lembra o presidente da CUT, Vagner Freitas.

“Ainda dá tempo de reverter a tragédia e salvar os direitos da classe trabalhadora”, alerta Vagner, que convoca todos os trabalhadores e

trabalhadoras e a sociedade para a luta no dia 13 de agosto – Dia Nacional de Mobilizações, Paralisações e Greves contra a Reforma da Previdência.

Confira os itens mais perversos da reforma:

01 - Fim da aposentadoria por tempo de contribuição e idade mínima obrigatória

A reforma da Previdência de Bolsonaro prevê o fim da aposentadoria por tempo de contribuição - que hoje é de 30 anos para mulheres e 35 para homens.

Pelo texto da PEC, os homens só poderão se aposentar com benefício integral com 40 anos de contribuição e idade mínima de 65 anos. Já as mulheres, para ter benefício integral terão de contribuir durante 35 anos e ter 62 anos de idade.

O texto institui a obrigatoriedade de idade mínima para aposentadoria de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres) e 15 anos de contribuição, no mínimo. Porém, o valor do benefício será reduzido em 25%, já que o cálculo também será mudado e levará em consideração 60% da média total dos salários base.

Hoje, quem contribui por 15 anos recebe 85% do valor da média das 80% melhores contribuições - as 20% piores são descartadas, o que contribui para aumentar o valor do benefício.

Isso significa que a perda inicial de 25% pode ser ainda maior já que o valor do benefício será calculado pela média geral das contribuições, incluindo as piores, os primeiros e mais baixos salários, inclusive.

Para ter acesso ao valor integral do benefício é possível também se aposentar pela fórmula de pontuação 86/96, que é a soma da idade

mais o tempo de contribuição. Sendo 86 pontos para as mulheres e 96 para os homens. Há ainda regras de transição.

02 - Abono salarial do PIS/Pasep

Hoje, tem direito ao abono salarial do PIS/Pasep 23,7 milhões trabalhadores e trabalhadoras formais quem ganham até dois salários mínimos (R\$ 1.996,00). Com a reforma, só vão receber os que ganham até R\$ 1.364,43.

Com a reforma, apenas 12,7 milhões terão direito ao abono.

Nos estados de São Paulo e Santa Catarina, por exemplo, onde os salários mínimos regionais são maiores do que a média nacional, os cortes para o acesso ao PIS/PASEP podem afetar 70,1% e 72% dos atuais beneficiários.

03 - Aposentadoria por invalidez

O benefício vai mudar de nome e passará a se chamar aposentadoria por incapacidade permanente, abrindo uma brecha para cancelar o benefício.

A Medida Provisória nº 871, conhecida como Pente Fino do INSS, está fazendo novas perícias em todos que já estão aposentados por invalidez ou por doença com o objetivo de cortar os benefícios e obrigar o trabalhador a voltar ao trabalho mesmo que, às vezes, não tenda condições.

Hoje, um trabalhador ou trabalhadora que se acidenta fora do trabalho tem direito a aposentadoria integral. Com a reforma, somente terá direito ao benefício integral em caso de acidente de trabalho, doença profissional e doença do trabalho.

Assim, quem se acidentou ou contraiu uma doença fora do ambiente do trabalho vai receber benefício como os demais trabalhadores regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que é de 60% sobre a média de contribuições de até 20 anos. A partir do 21º ano o segurado terá direito a 2% a mais por ano que exceder o tempo mínimo obrigatório.

04 - Auxílio doença

O auxílio-doença também terá como base para o pagamento do benefício 100% das contribuições, e não mais 80%. Porém, o texto da PEC abre uma brecha para que qualquer modificação possa ser feita por lei complementar, já que não está na Constituição. Com isso, o governo poderá fazer mudanças nas

regras do auxílio doença por lei complementar, onde será preciso a maioria dos votos simples, e não como uma PEC que necessita de 60% dos votos dos parlamentares e duas votações na Câmara e no Senado.

Outro ponto que chamou a atenção dos especialistas em Previdência, é que esses benefícios têm novo enquadramento no tipo de proteção. Hoje é previsto em caso de doença ou invalidez. A reforma estabelece proteção em caso de incapacidade para o trabalho.

05 - Pensão de viúvas, viúvos e órfãos

Um dos pontos mais desumanos da reforma da Previdência é o que muda o cálculo de concessão das pensões pagas a viúvos, viúvas e órfãos.

Hoje, em caso de morte do segurado do INSS, seus dependentes têm direito a 100% do benefício. Com a reforma terão direito a 50% mais 10% por dependente. Assim, uma viúva, por exemplo, receberá apenas 60% da aposentadoria que seu marido deixou, já que terá direito a mais 10% por ser dependente. Caso ela tenha filhos receberá 10% a mais por cada um.

Outro ponto no caso das pensões por morte, é que se a viúva ou o viúvo tiverem sua própria aposentadoria, terá de optar por uma das aposentadorias (sempre a mais alta) e receber um percentual da outra, na seguinte escala:

Quem tiver um segundo benefício no valor de até um salário mínimo (R\$ 998,00), poderá ficar com 80% do benefício (R\$ 798,40);

– Se o valor do benefício for entre um e dois salários mínimos, receberá 60%;

– Entre dois e três salários mínimos, será de 40%;

– Entre três e quatro salários mínimos, será de 20%;

– Quem tiver um segundo benefício (pensão ou aposentadoria) de mais de quatro salários mínimos, não receberá nada. Neste caso, o percentual de cálculo previsto na PEC é 0%.

Fonte: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF